



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.325, de 07 de Agosto de 2014.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 117.000,00

**CARLOS EVANDRO POLLO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.458 de 07 de Agosto de 2014,

### DECRETA:

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente.

#### Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

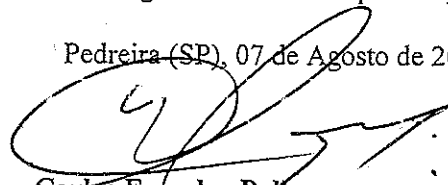
|                            |                              |     |                   |
|----------------------------|------------------------------|-----|-------------------|
| 02.11.01-3.3.90.36.00.0000 | Outros Serv. Terc. P. Física | R\$ | 6.000,00          |
| 02.14.01-3.3.90.36.00.0000 | Outros Serv. Terc. P. Física | R\$ | 42.000,00         |
| 02.15.03-4.4.90.51.00.0000 | Obras e Instalações          | R\$ | <u>69.000,00</u>  |
| Total.....                 |                              | R\$ | <u>117.000,00</u> |

(ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

|                            |                     |     |                   |
|----------------------------|---------------------|-----|-------------------|
| 02.11.01-4.4.90.51.00.0000 | Obras e Instalações | R\$ | <u>117.000,00</u> |
| Total.....                 |                     | R\$ | <u>117.000,00</u> |

(ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 07 de Agosto de 2014.

  
**Carlos Evandro Pollo**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

  
**Luis Antonio Cozer**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos